PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

I - OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA – COLHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS E SACO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE PARA AS FESTIVIDADES DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA – SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - JUSTIFICATIVAS:
A referida compra se justifica para as comemorações de aniversário do Município de Matos Costa que se realizará no próximo dia 23 de abril de 2025.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Verificou-se que a empresa **FABIANE SABRINA MOHR - PRESTIGE** está em conformidade com a documentação apresentada. O valor estimado refere se a quantidade necessária para atendimento da festa, sendo que a escolha do fornecedor se deu em razão do atendimento da documentação exigida, sendo cotação realizada foi nos três mercados existentes no município que atendia a demanda dos itens necessários. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 30/2025 - Dispensa de Licitação nº 12/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:
Despesa: 67 – Recurso: 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **FABIANE SABRINA MOHR - PRESTIGE**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.735.013/0001-68 com sede na Rua Benjamim Constant, nº 322, Centro, na cidade de União da Vitoria, PR, CEP 84.600-290, neste ato representada por **FABIANE SABRINA MOHR,** inscrito no CPF sob o nº xxx.931.959-xx.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	30	SACO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 12X20 (100UND)	2,96	88,80
02	UN	20	COLHERES DESCARTÁVEIS PEQUENA (50UND)	3,18	63,60
03	UN	100	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENO (10UND)	1,23	123,00
					275,40

Valor global de R$: 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

VI - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de abril de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.04.17 14:22:28 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

João Hoflinger
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **FABIANE SABRINA MOHR - PRESTIGE**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.735.013/0001-68 com sede na Rua Benjamim Constant, nº 322, Centro, na cidade de União da Vitoria, PR, CEP 84.600-290, neste ato representada por **FABIANE SABRINA MOHR,** inscrito no CPF sob o nº xxx.931.959-xx.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA – COLHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS E SACO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE PARA AS FESTIVIDADES DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA – SC.

Valor global de R$: 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para contratação da empresa **FABIANE SABRINA MOHR - PRESTIGE**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.735.013/0001-68 com sede na Rua Benjamim Constant, nº 322, Centro, na cidade de União da Vitoria, PR, CEP 84.600-290, neste ato representada por **FABIANE SABRINA MOHR,** inscrito no CPF sob o nº xxx.931.959-xx.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA – COLHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS E SACO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE PARA AS FESTIVIDADES DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA – SC.

Valor global de R$: 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Objeto – AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA – COLHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS E SACO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE PARA AS FESTIVIDADES DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA – SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal